



L E I Nº 334

De 26 de dezembro de 1977

1310-DEPARTAMENTO DE FAZENDA

3.1.1.1-30-Pessoal Civil

03080322.008-Adm.do

1410-DEPTº DE

Gabinete

"Autoriza o Poder Executivo a abrir
Créditos Suplementares no valor de
CR\$1.241.000,00 (hum milhão duzen-
tos e quarenta e um mil cruzeiros).

3.2.1.1-40-Pessoal Civil

10583252.013-Adm.do Departamento

42.881,16

1510-DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

hã;

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Ba

hã;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a'
abrir Créditos Suplementares no valor de CR\$1.241.000,00 (hum mi -
lhão duzentos e quarenta e um mil cruzeiros), destinado ao reforço
das seguintes dotações orçamentárias:

3.1.2.0-76-Material 1010 - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1-01- Pessoal Civil Manut.do ensino do 1º

01010012.001-Administração da

35.000,00

3.1.3.1-79- Câmara s de Terceiros

87.160,75

08421188 1110-GABINETE DO PREFEITO

3.2.7.3-19-Diversas Transferências Correntes

35.000,00

673.234,14

03070212.003-Celab. c/o Poder Ju-

3.1.1.1-07- diciário inclusive serviço Eleito

ral 34282.021-Manut.dos Postos Medi 9.000,00

3.2.7.3-20-Div.Transferências Correntes

69.408,00

06301772.005-Colab. c/a Delegacia

3.2.8.0-10- de Polícia e Serviço de Identifi-

cação 042.025-Cont.p/INPS e FGTS. 15.000,00

24.000,00

1210-DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1-23-Pessoal Civil

03070212.006-Adm. do Departamento 64.889,54

3.1.2.0-24-Material de Consumo

91.142,30

3.1.3.1-11 03070212.006-Adm. do Departamento 10.000,00

3.1.3.1-25-Serviços de Terceiros serviço

03070212.006-Adm.do Departamento 20.000,00

101.142,30

3.1.4.0-27-Encargos Diversos

Total Geral CR\$ 1.241.000,00

03070212.006-Adm.do Departamento 20.000,00 114.889,54

cont.Lei nº 334/77.

1310-DEPARTAMENTO DE FAZENDA

3.1.1.1-30-Pessoal Civil

03080322.008-Adm.do Departamento

39.847,98

1410-DEPTº DE OBRAS E VIAÇÃO

Gabinete do Diretor

3.1.1.1-40-Pessoal Civil

10583232.011-Adm.do Departamento

42.861,16

1510-DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Diretor

3.1.4.0-69-Encargos Diversos

08070212.16-Adm.do Gab.do Diretor

20.000,00

1520-DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino do 1º grau

3.1.1.1-77-Pessoal Civil

08421282.018-Manut.do ensino do 1º

Grau

623.234,14

3.1.2.0-78-Material de Consumo

08421882.018-Manut.do ensino do 1º

grau

15.000,00

3.1.3.1-79-Serviços de Terceiros

08421882.018-Manut.do ensino do 1º

Grau

35.000,00

673.234,14

1610-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3.1.1.1-87-Pessoal Civil

13754282.021-Manut.dos Postos Médi

cos

69.408,00

1710-DEPTº DE BEM ESTAR SOCIAL

3.2.5.0-105-Cont.da Prev. Social

15824942.025-Cont.p/INPS e FGTS.

68.456,13

1810-DEPTº DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.1.1-110-Pessoal Civil

10603252.029-Manut.do Serv.de Lim

peza Pública

91.142,30

3.1.3.1-112-Serviços de Terceiros

10603252.029-Manut.do serviço

de limpeza pública

10.000,00 101.142,30

Total Geral CR\$ 1.241.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL



ITAPETINGA - BAHIA

cont. Lei nº 334/77.

Art. 2º - Para cobertura dos presentes créditos de que trata o artigo anterior, deverão ser obedecidas as exigências do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 26 de dezembro de 1977.

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia;

José Vaz Espinheira

Prefeito

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir em favor de **Joel de Souza Machado** no valor de CR\$1.241.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta mil e quinhentos cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1010 - CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.1.1-01- Pessoal Civil		
01010012.001-Administração		
Câmara		
1110-GABINETE DO PREFEITO		
3.2.7.3-19-Diversas Transferências Correntes		
03070212.003-Colab. c/o Poder Judiciário inclusive serviço Eleitoral	9.000,00	
3.2.7.3-20-Div. Transferências Correntes		
04301772.003-Colab. c/o Delegacia de Polícia e Serviço de Identificação	15.000,00	24.000,00
1210-DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.1.1-73-Pessoal Civil		
03070212.006-Adm. do Departamento	64.359,54	
3.1.3.0-24-Material de Consumo		
03070212.006-Adm. do Departamento	10.000,00	
3.1.3.1-73-Serviços de Terceiros		
03070212.006-Adm. do Departamento	20.000,00	